

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARAÇATUBA****FORO DE ARAÇATUBA****4ª VARA CÍVEL****PRAÇA DR. MAURÍCIO MARTINS LEITE, 60, EDIFÍCIO DO FÓRUM,
Araçatuba-SP - CEP 16015-925****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****Telefone: (18) 2102-9530 - E-mail: upj1a6cvaracatuba@tjsp.jus.br****DESPACHO**Processo Digital nº: **1002047-72.2016.8.26.0032**Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**Exequente: **Gabriela Zarpelon e outro**Executado: **Silvia Regina Arthur Abrahão de Carvalho**Prioridade Idoso
Justiça GratuitaJuiz de Direito: Dr. **Rodrigo Chammes**

Vistos.

1. Fls. 1307/1317 - Aprovo a minuta apresentada, dispensando-se a publicação do edital em jornal de ampla circulação, bem como a inclusão do tópico indicado pela exequente às fls. 1321/1322, em razão de sua prescindibilidade.

2. Oficie-se ao leiloeiro informando a autorização para divulgação e venda do bem, cumprindo-se, quanto ao mais, no que couber, o despacho de fls. 1265/1266.

3. Intime-se a executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

4. Atente-se a serventia quanto à intimação das pessoas previstas no artigo 889 do Código de Processo Civil, bem como quanto ao cumprimento do disposto no Comunicado CG 605/07 que DETERMINA aos Ofícios Judiciais do Estado de São Paulo que comuniquem ao INCRA as designações de hastas públicas envolvendo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARAÇATUBA****FORO DE ARAÇATUBA****4ª VARA CÍVEL****PRAÇA DR. MAURÍCIO MARTINS LEITE, 60, EDIFÍCIO DO FÓRUM,
Araçatuba-SP - CEP 16015-925****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****Telefone: (18) 2102-9530 - E-mail: upj1a6cvaracatuba@tjsp.jus.br**

imóveis rurais com área superior a 04 módulos fiscais, informação que pode ser extraída das certidões dos imóveis.

5. Dispensou a necessidade de publicação do edital em jornal de ampla circulação, bastando-se a divulgação por meio da rede mundial de computadores.

6. Via digitalmente assinada desta decisão servirá como ofício.

Int.

Araçatuba, 14 de maio de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**